



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 298/2018

Data: 22 de junho de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, libere recursos que permitam a aquisição e instalação de um parquinho infantil na Escola Municipal São Roque, o que muito alegrará os alunos do referido educandário e toda comunidade que reside no Distrito de São Roque.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a liberação de recursos e a consequente aquisição e instalação de um parquinho infantil na Escola Municipal São Roque.

Importante ressaltar que este é um desejo de toda a comunidade escolar, e que se for atendido, alegrará não somente os alunos do referido educandário, mas sim e também toda a comunidade que reside no Distrito de São Roque.

Outra informação importante é a de que não há nenhum parquinho infantil no Distrito acima citado, o que por si só já justifica o atendimento deste pleito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da tomada de providências por parte do poder público municipal para que referido equipamento seja instalado já nos próximos meses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2018.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador